

## Assunto: Prazo em dobro e intimações urgentes

Competência: Todas

Público-alvo: Advogados(as) e Servidores(as) de 1º e 2º Grau

Conteúdo: Como configurar o prazo em dobro e as intimações urgentes

Edição nº 38

### Prazo em dobro

Como existem partes em processos cujo prazo é contabilizado de maneira diferenciada, a configuração deve ser feita manualmente, uma vez que o eproc não identifica automaticamente quem seja destinatário dessa previsão legal.

Para tanto, no agendamento da minuta, quando houver a intimação de uma entidade ou de uma parte patrocinada por uma entidade com **prazo em dobro**, insira o efetivo número de dias do prazo da parte e não aquele concedido pelo magistrado.

Por exemplo: "Manifeste-se o autor (por meio da Defensoria Pública) sobre a Contestação, no prazo de 15 dias". O prazo a ser inserido no agendamento da minuta não deve ser 15, mas 30 dias. Se o usuário inserir 15 dias, o eproc contabilizará apenas 15 dias.

Opções Avançadas	
<input type="radio"/> Por Tipo de Parte	<input checked="" type="radio"/> Por Pólo
Selecionar Partes:	Prazo:
<input type="checkbox"/> Todos	_____ dias
<input checked="" type="checkbox"/> Autores	30 dias
<input type="checkbox"/> Réus	_____ dias
<input type="checkbox"/> Interessados	_____ dias
<input type="checkbox"/> MP (Custos juris)	_____ dias
<input type="checkbox"/> Demais Partes	_____ dias

Descrição da imagem: tela "Nova Minuta". Destaque para o campo de configuração do prazo.

Na hipótese de haver mais de uma parte no mesmo polo cuja contabilização do prazo seja diferente (prazo simples x prazo em dobro), na mesma tela de agendamento de minuta, vá até a parte inferior da configuração de prazos e selecione as partes individualmente.



MICHAEL RICHARD KYLE (AUTOR )  
 JAMES BOND (DPE) (AUTOR )

**Descrição da imagem:** tela "Nova Minuta". Submenu de seleção individual das partes.

Ao selecionar cada uma das partes, indique os respectivos prazos. Note que, no exemplo utilizado, uma das partes é patrocinada pela Defensoria Pública, daí a razão para que a contagem do prazo seja diferenciada para ela.

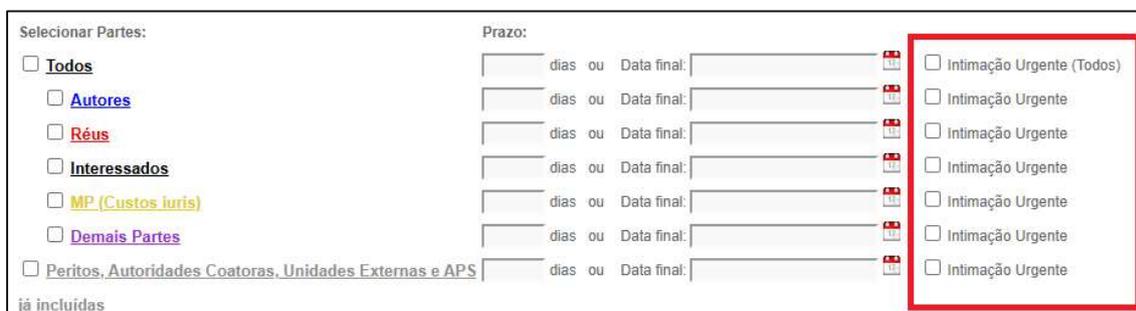


MICHAEL RICHARD KYLE (AUTOR )  
Prazo: 15 Dias OU Data final: [ ]  
 JAMES BOND (DPE)  
Prazo: 30 Dias OU Data final: [ ]

**Descrição da imagem:** tela "Nova Minuta". Destaque para os campos de configuração dos prazos por partes.

## Intimação urgente

Em caso de [intimação urgente](#), em que a parte deve se manifestar no processo com prazo bastante reduzido, ative o *checkbox* "Intimação urgente" para a respectiva parte, ao lado do campo "Prazo", no agendamento da minuta.



Selecionar Partes:  
 Todos  
 Autores  
 Réus  
 Interessados  
 MP (Custos iuris)  
 Demais Partes  
 Peritos, Autoridades Coatoras, Unidades Externas e APS  
já incluídas

Prazo:  
[ ] dias ou Data final: [ ]  
[ ] dias ou Data final: [ ]

Intimação Urgente (Todos)  
 Intimação Urgente  
 Intimação Urgente  
 Intimação Urgente  
 Intimação Urgente  
 Intimação Urgente  
 Intimação Urgente

**Descrição da imagem:** tela "Nova Minuta". Destaque para o campo "Intimação Urgente".

Com a implementação do **Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)**, a abertura do prazo das intimações ocorre automaticamente do segundo dia útil subsequente à remessa. Assim, todos os processos nessa condição estarão visíveis para os advogados, em seu painel, no localizador "Processos com prazo aberto – urgente", a partir de onde poderá peticionar.

Tipo	Quantidade
Processos com prazo em aberto	1
Processos com prazo em aberto - urgente	1
Processos pendentes de citação/intimação - Urgentes	0
Processos pendentes de citação/intimação	0
Processos pendentes de intimação de homologação de acordo	0
Processos pendentes de citação - art 334 CPC	0
Decursos de prazo nos últimos 30 dias	0

**Descrição da imagem:** tela "Painel do Advogado". Destaque para o localizador de recepção das intimações urgentes já com prazo em aberto.

Se a parte intimada com urgência for a Defensoria Pública ou a Fazenda Pública, a plataforma a ser utilizada é o **Domicílio Judicial Eletrônico (DJE)**. Nesse caso, o destinatário – pessoa jurídica de direito público – possui 10 dias para abrir o prazo da intimação mais 5 dias para que o prazo comece a contar.

### Atenção!

**Em caso de intimações urgentes via Domicílio Judicial Eletrônico para entes públicos que devam ser atendidas em prazos fatais, a unidade judicial deve recorrer a intimações por telefone, correio eletrônico ou, se o caso, Oficial de Justiça, no intuito de assegurar a ciência pelo destinatário e a recepção da intimação o quanto antes.**

## Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.